



Interpeleção Escrita

As actuais habitações públicas construídas, quer ao abrigo dos contratos de desenvolvimento para a habitação, quer ao abrigo dos subsídios pagos e de concepção total do Governo da RAEM, nomeadamente, o Edifício da Tranquilidade, Edifício Mong In, Edifício do Lago e Complexo Habitacional de Seac Pai Van, encontram-se com problemas após a sua utilização, afectando constantemente os agregados familiares que muito dificilmente conseguiram adquirir uma casa. O Edifício da Tranquilidade foi o primeiro de habitação económica construído pelo Governo após a transferência de poderes e o primeiro a ser utilizado ao abrigo da política das 19 mil habitações públicas, contudo, desde a sua utilização, em 2011, verificaram-se vários problemas relacionados com a má qualidade do material de construção, nomeadamente, a esquadria das portas e a madeira utilizada para as portas, o aparecimento de bolor nos móveis da cozinha, o desprendimento de mosaicos da parte exterior do edifício, baixa voltagem eléctrica e ruptura dos cabos dos elevadores. Já se passaram 2 anos sobre o prazo de garantia e actualmente existe ainda um problema de fuga de gás e a situação está a piorar.

No passado, tanto o Instituto de Habitação como a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes referiram várias vezes que, independentemente de as habitações serem públicas ou privadas, os critérios



de vistorias aos edifícios são os mesmos. Mais, referiram que não há problemas com a qualidade das habitações públicas e que as questões referenciadas pela população resolvem-se com “pequenos retoques”. A lei estipula que os empreiteiros que promovem as empreitadas de obras públicas devem disponibilizar, pelo menos, um prazo de 2 anos de garantia e, caso haja algum problema, o empreiteiro tem a responsabilidade de o resolver¹. Então, se os critérios de vistoria são iguais, a população pressupõe, em princípio, que a qualidade dos dois tipos de habitação não vai ser muito diferente, contudo os problemas com a qualidade das habitações públicas estão constantemente a acontecer e até são frequentes. Assim, as pessoas não compreendem, pois os problemas que são resolvidos com “pequenos retoques” aparecem logo após a utilização do edifício só que, posteriormente, mesmo passados os 2 anos do prazo de garantia, os problemas continuam a surgir e, por fim, os proprietários terão de pagar, por si próprios, as custas da reparação. Mesmo que o valor das habitações económicas seja mais baixo do que o das habitações privadas, muitas pessoas precisam de poupar arduamente a vida inteira para comprar uma habitação económica, contudo, devido aos problemas com a qualidade destas, têm de despende mais dinheiro para a sua reparação. O Governo da RAEM tem responsabilidades no âmbito da fiscalização da qualidade das obras públicas durante a sua construção, pois não se deve esperar que estas habitações sejam alvo frequente de “pequenos retoques” após a sua utilização, dado que não é com

¹ Artigo 200.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M



“pequenos retoques” que se resolvem os problemas.

Nestes termos, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. Os serviços competentes sempre afirmaram que os critérios para as obras das habitações públicas e as suas vistorias são iguais aos das habitações privadas, contudo, porque é que é tão frequente as habitações públicas necessitarem de “pequenos retoques”? Estes problemas são ainda mais frequentes do que nas casas antigas e o maior problema é que estes “pequenos retoques” não estão resolvidos após os referidos 2 anos de garantia. Mais, mesmo com todos estes problemas, nem o empreiteiro, nem as companhias de consultadoria e nem os serviços competentes vieram assumir as devidas responsabilidades. Os serviços competentes têm algum mecanismo de pedido de responsabilização, tanto para as companhias de consultadoria que supervisionam a qualidade das obras, como para os serviços competentes responsáveis pela vistoria da qualidade das mesmas? Os serviços competentes têm algum mecanismo para aumentar a transparência dos critérios de vistoria das obras públicas e os seus respectivos trabalhos?
2. Actualmente, os critérios para a adjudicação das obras para as habitações públicas, nomeadamente para a escolha dos materiais de construção, não são transparentes. Os serviços competentes devem criar uma base de



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(Tradução)

dados para o desenvolvimento das obras de habitação pública, que inclua, nomeadamente, a acreditação da qualidade dos materiais de construção, a tendência do valor da adjudicação das obras públicas, um sistema de pontuação da *performance* das obras públicas efectuadas, um sistema de pontuação para a *performance* dos empreiteiros, um sistema de pontuação para os trabalhos de garantia das obras e uma base de dados para a especificação das obras de construção civil. Esta base de dados, para além de poder ser uma base de fundamentos para as escolhas, também pode ajudar a população a conhecer a qualidade, a fiscalizar o processo de construção das habitações públicas e a aumentar a confiança da população nas obras públicas. O Governo vai fazer isto?

O Deputado à Assembleia Legislativa da
Região Administrativa Especial de Macau,

Ho Ion Sang

13 de Fevereiro de 2015